



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1558 DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

**CANCELA FUNÇÃO DE CONFIANÇA
DE GERENTE DE UNIDADES DE
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA
FAMÍLIA – ESF E PROGRAMAS – FC4
– À SERVIDORA MICHELLE DE
OLIVEIRA MARTINS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei n° 7.015, de 28 de março de 2022;

CONSIDERANDO o memorando n° 6.570/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1°. Cancela FC4 do cargo de Gerente de Unidades de Estratégia da Saúde da Família – ESF da servidora Michelle de Oliveira Martins, Enfermeira ESF, matrícula n° 56674-8, a contar de 09 de outubro de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
GCC/